



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

Edital nº 08/2021

Carta Convite nº 03/2021

TERMO DE CANCELAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa no uso das suas atribuições legais, em especial do art. 49 da Lei nº 8666/93, resolve CANCELAR, por motivos de interesse público, o processo licitatório em epígrafe.

Tal providência se justifica na medida em que a administração, no processo cancelado, pretendia contratar dois profissionais conforme constitui o objeto da presente licitação a contratação de profissional habilitado na prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Portuguesa e interpretação de Sinais, Libras – Língua Brasileira de Sinais, para as atividades legislativas, de maneira simultânea e consecutiva, mediando a comunicação entre surdos e ouvintes em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos oficiais promovidos pela Câmara de Vereadores de Capão da Canoa.

Porém, após reanálise feita pela Procuradoria Jurídica, verificou-se há necessidade de alterações no edital.

Paulo Ronaldo de Mello
Setor de Licitações

Capão da Canoa, 19 de março de 2021.